



---

**PORTARIA Nº 023/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS RELATIVOS AO RECESSO DE SÃO JOÃO A SEREM OBSERVADOS PELO CREF13/BA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao expediente do dia 23 de junho de 2017 tendo em vista o São João.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o expediente do dia 23 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único: No dia 23 de junho de 2017 todas as atividades administrativas, internas e externas, serão suspensas.

Salvador, 19 de junho de 2017.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA  
PRESIDENTE DO CREF 13/BA  
CREF 000481-G/BA**

**PUBLICADA NO SITE EM 19/06/2017**